

**ATA N.º 23/2017**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
7 de dezembro de 2017**

**01 – ABERTURA** -----

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Sónia Maria Pereira Soares, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, eng.º João Ricardo Ferreira Pinto Campos, prof.ª Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pela Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro e pelo Coordenador Técnico, António Jorge Pereira Fraga. ---  
Eram catorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---**

**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**CONSELHO CONSULTIVO – APDL:** - Informou que o Presidente da Câmara Municipal da Régua foi eleito representante dos Municípios no Conselho Consultivo da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo. -----

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Deu conhecimento dos assuntos que foram aprovados na reunião extraordinária da Assembleia Municipal que se realizou no dia 27/11/2017. -----

**SAÚDE ORAL:** - Informou que os utentes do Centro de Saúde de Cinfães têm ao dispor consultas de saúde oral, no âmbito de um projeto-piloto promovido através de uma parceria entre a Câmara de Cinfães e a Administração Regional de Saúde do Norte. O protocolo foi assinado no dia 24 de novembro, no Centro de Saúde de Cinfães, numa cerimónia presidida pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Araújo. -----

**ECONOMIA ATIVA NO DOURO VERDE:** - No dia 30 de novembro último, na Fundação Eça de Queiroz, em Baião, foi apresentado o projeto “Economia Ativa no Douro Verde”. Destacou o trabalho do Vereador, sr. dr. Pedro Semblano, no desenvolvimento deste projeto, que tem por base a valorização dos recursos e dinâmicas locais, aprovado no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas do Norte 2020 e que envolve a Dolmen, Associação Empresarial de Baião, os municípios de Baião, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende, UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Epamac – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, Ancra – Associação Nacional de Criadores da Raça Arouquesa e a CER Resende. -----

**CONFERÊNCIA “DEMÊNCIAS – DESAFIAR A REALIDADE”:** - Deixou uma palavra de reconhecimento para a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, que no âmbito do projeto ReViver, organizou a Conferência “Demências – Desafiar a Realidade” - iniciativa que trouxe diferentes abordagens e perspetivas verdadeiramente diferenciadoras e que contou com um excelente painel de oradores. -----

**TÂMEGASOUSA VINHO VERDE WINE EXPERIENCE:** - Esteve presente, na Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, no Porto, na apresentação oficial do *TâmegaSousa Vinho Verde Wine Experience*, um programa enogastronómico promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

(CIM do Tâmega e Sousa), em articulação com os municípios que a integram e em parceria com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal (TPNP) e a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP). -----

**LIVRO “ESSE RIO QUE ERA DOURO”:** - Informou que no próximo sábado, no Cais de Escamarão, em Souselo, realizar-se-á uma cerimónia de apresentação do livro de Manuel Caetano de Oliveira “Esse rio que era Douro”. -----

**NATAL EM CINFÃES:** - Informou que a chegada do Pai Natal à vila de Cinfães, no próximo dia 8 de dezembro, marcará o arranque da programação natalícia no concelho e que continuará nos próximos dias 9, 10, 16 e 17 de dezembro com a iniciativa Gralheira - Aldeia do Pai Natal. -----

**O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

**CONCERTO DE ENCERRAMENTO** – esteve presente no concerto de encerramento da Banda Marcial de Cinfães, no dia 18 de novembro, realizado na Escola Secundária de Cinfães; -----

**SEMANA DA FLORESTA** – esteve presente na atividade de plantação de árvores, realizada no dia 29 de novembro, com os alunos do Curso de Turismo Ambiental e Rural da Escola Secundária de Cinfães em parceria com o Pelouro o Ambiente da Câmara Municipal; -----

**REDE DE BIBLIOTECAS** – esteve presente na reunião da rede de Bibliotecas Escolares, realizada nos dia 23 de novembro, na Biblioteca Municipal para preparar o Plano de Atividades para o ano letivo em curso; -----

**TEATRO NO AUDITÓRIO** – esteve presente na peça de teatro “O Príncipezinho”, apresentada no dia 2 de dezembro, no Auditório Municipal, pelo Grupo Jangada do Teatro; -----

**CONCURSO RAÇA AROUQUESA** – presente na entrega de prémios do

Concurso de Final de Temporada, realizado no dia 3 de dezembro, uma parceria entre a ANCRA e a Câmara Municipal; -----

**CURSO da TIPOLOGIA 3.01** – presente na apresentação final do Curso da Tipologia 3.01 – “Qualificação de Pessoas Portadoras de Deficiência/Incapacidade, promovido pelo Centro Social de Sardoura, no dia 6 de dezembro, na Biblioteca Municipal. -----

**A vereadora, sra. prof<sup>a</sup> Sónia Soares, informou que esteve presente nas seguintes iniciativas:** -----

- na assinatura do protocolo de saúde oral - cerimónia realizada no Centro de Saúde de Cinfães; -----

- na reunião da rede de bibliotecas escolares; -----

- na comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência, promovida pelo Agrupamento de Escolas de Ovil – Baião, que contou com a participação da Unidade de Multideficiência de Cinfães. -----

- na comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência, promovida pela Escola EB de Souselo; -----

- na conferência “Demências – Desafiar a Realidade”, organizada pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira; -----

- no concurso pecuário da raça arouquesa, promovido pela Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa (ANCRA). -----

**O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte:** -----

**ECONOMIA ATIVA NO DOURO VERDE:** - Destacou o trabalho realizado em conjunto com os outros municípios e a Dolmen para a elaboração do projeto. -----

**CONCURSO PECUÁRIO DA RAÇA AROUQUESA:** - Esta iniciativa contou com o apoio da Câmara Municipal de Cinfães, tendo-se constado a importância do Programa de Incentivo Animal (PIA) para os agricultores do concelho -----

**A vereadora, sra. profª Isabel Teles, informou que esteve presente nas seguintes**

**iniciativas:** -----

- na assinatura do protocolo de saúde oral - cerimónia realizada no Centro de Saúde de Cinfães; -----

- nas comemorações do dia internacional das pessoas com deficiência, promovidas pelo Agrupamento de Escolas de Ovil – Baião e pela Associação de Solidariedade Social de Espadanedo; -----

- nas atividades desenvolvidas pelo curso de saúde da Escola Secundária de Cinfães que contou com as presenças da Alice (deficiente visual) e do Armando Costa (atleta de boccia). -----

**O vereador, sra. engº João Campos,** informou que esteve presente na iniciativa de encerramento das atividades da Banda Marcial de Cinfães. -----

**O vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, apresentou o seguinte: --**

**ALDEIA DE PIAS:** - Tendo estado presente na apresentação do presépio construído na aldeia de Pias, constatou a preocupação dos residentes para a recuperação e preservação da aldeia, bem como o horário do Centro de Interpretação Ambiental, aspetos a ter em conta no desenvolvimento do turismo. -----

O sr. Presidente esclareceu que o Centro de Interpretação Ambiental tem tido muitos visitantes, no entanto, para alargar o horário serão necessários mais funcionários, situação que não tem sido possível até à data, devido à legislação em vigor. A aldeia de Pias tem ganho muito com o CIA, os percursos no Vale do Bestança e agora com a 2ª fase do Parque de Lazer de Pias. As ruas estão pavimentadas, contudo existe algum património particular degradado. -----

**ESTRADAS MUNICIPAIS:** - Alertou para a necessidade de verificação da sinalização e marcação das estradas municipais, em especial em épocas de chuva e de gelo. -----

O sr. Presidente informou que foi espalhado, pelos bombeiros, sapadores e funcionários do município, sal gema nas estradas municipais com intuito de evitar acidentes, sendo ainda necessário proceder à remarcação de algumas estradas. -----

**OBRAS MUNICIPAIS:** - Referiu que as obras municipais, que decorrem na Vila de Cinfães, estão a ser executadas a um ritmo muito lento, causando alguns transtornos. -----

O sr. Presidente informou que as obras estão a decorrer dentro do prazo estipulado, sendo normal que a grande quantidade de obras que estão a decorrer no concelho provoquem alguns transtornos. -----

**TRANSPORTES PÚBLICOS:** - Sugeriu que os transportes públicos sejam melhorados no sentido de os adequar às necessidades da população, tanto dentro do concelho como na ligação à cidade do Porto, bem como reforçar as ligações à estação de Mosteirô. -----

O sr. Presidente referiu que os transportes públicos são uma preocupação de todos os concelhos, Cinfães tem o inconveniente da dispersão da rede de estradas. No âmbito da CIM têm sido realizados estudos de movimentos pendulares, como também já foi deliberado pelo Município a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros. -----

**LOJA DO TURISMO – TOMI:** - Referiu que a localização do equipamento “TOMI”, situado junto à loja de Turismo, não será a mais adequada, tendo em consideração que o fundo que aparece nas fotografias é o Centro de Saúde de Cinfães. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **03.6 – DIVERSOS** -----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** - O sr. Presidente apresentou a

seguinte proposta: -----

**“1. CONSIDERANDO QUE -----**

*O artigo 112.º -A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado), prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, reduzir as taxas do IMI nos casos do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que nos termos do previsto no Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, de acordo com a seguinte tabela: -----*

<i>Número de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução fixa (em €)</i>
<i>1</i>	<i>20</i>
<i>2</i>	<i>40</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70</i>

*1.2. Esta redução da taxa do IMI destina-se a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1 ou mais dependentes, abrangendo o prédio destinado a habitação própria e permanente que seja coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular. -----*

*1.3. Uma vez que, conforme determinado no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, a deliberação de redução da taxa tem de ser tomada pela assembleia em data que permita a sua comunicação à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere. -----*

*1.4. O município tem umas contas equilibradas e que a aprovação da presente proposta de deliberação apenas produzirá efeitos na liquidação do imposto em 2018 e o seu impacto além de reduzido, poderá ser facilmente acautelado pela adoção de medidas de controlo orçamental e reafectação de despesa. -----*

1.5. O município no âmbito das suas políticas de fixação, incentivo à natalidade e atração de população jovem tem realizado inúmeros esforços nomeadamente com a fixação da taxa mínima para os prédios urbanos (0,3% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI). -----

1.6. A aprovação do IMI Familiar continuará a marcar uma política de intervenção valorizadora, tais como outras já aprovadas, procurando dotar o território de medidas diferenciadoras que no seu somatório tornam o concelho cada vez mais atrativo e capaz de dar uma qualidade de vida aos seus munícipes. -----

1.7. Que aliando as várias medidas continuaremos a dinamizar a economia local, a valorizar as pessoas, promover o território e melhorar a qualidade dos serviços. ----

**Assim, proponho a aprovação dos seguintes pontos para serem remetidos à reunião de assembleia municipal para deliberação:** -----

## **2. PROPOSTAS** -----

2.1. Aprovar a taxa mínima de 0,3% para os prédios urbanos de acordo com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

2.2. Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

a) Em € 20,00 para as famílias com 1 dependente a cargo; -----

b) Em € 40,00 para as famílias com 2 dependentes a cargo; -----

c) Em € 70,00 para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a taxa prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea c) n.º 1 do artº 112º seja de 0,3 %. ----

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do



artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

a) Em €20,00 para as famílias com 1 dependente a cargo; -----

b) Em €40,00 para as famílias com 2 dependentes a cargo; -----

c) Em €70,00 para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO I.R.S.:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Nos termos do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.* -----

*A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município devendo esta ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior a que respeitam os rendimentos.* -----

*O município no âmbito das suas políticas de fixação, incentivo à natalidade e atração de população, assim como perante as dificuldades económico financeiras que o país e conseqüentemente as nossas famílias atravessam, tem realizado inúmeros esforços no sentido de atenuar e minimizar essas dificuldades com medidas diversas e direcionadas aos diferentes setores da sociedade cinfanense. Assim, com os mesmos objetivos proponho que o Município abdique de 2% em favor das famílias cinfanenses e fixe a participação variável de IRS para o Município em 3%.”* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação variável no I.R.S. para o Município na percentagem de 3%, para efeitos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de

setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e submeter esta proposta à consideração da Assembleia Municipal. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“A lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos.* -----

*Assim nos termos do art.º 106.º da referida legislação:* -----

*1 - As taxas pelos direitos de passagem devem refletir a necessidade de garantir a utilização ótima dos recursos e ser objetivamente justificadas, transparentes, não discriminatórias e proporcionadas relativamente ao fim a que se destinam, devendo, ainda, ter em conta os objetivos de regulação fixados no artigo 5.º* -----

*2 - Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais.* -----

*3 - A TMDP obedece aos seguintes princípios:* -----

*a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;* -----

*b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada*

*município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct. -----*

*4 - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo incluem nas faturas dos clientes finais de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar. -----*

*5 - O Estado e as Regiões Autónomas não cobram às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público taxas ou quaisquer outros encargos pela implantação, passagem ou atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos físicos necessários à sua atividade, à superfície ou no subsolo, dos domínios público e privado do Estado e das Regiões Autónomas. ---  
A C.M. no ano corrente deliberou que a percentagem a aplicar fosse de 0,25%, pelo que proponho a aplicação do mesmo valor percentual para o próximo ano.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal para o ano de 2018 e submeter esta proposta à consideração da Assembleia Municipal. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”:** - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Adélia Susana da Silva Felício**, residente na Rua Alfredo Monteiro Valente, nº 280 – Nespereira; -----

- **Sara Andreia Aguiar Gonçalves da Silva**, residente na Rua S. Sebastião, nº 11 - Cinfães; -----

- **Carla Daniela Duarte Teixeira**, residente na Rua de Oliveira, 329 - Souselo; -----
- **Liliana Sofia Pereira Ferreira**, residente na Rua de Camões, nº 59 – Cinfães; -----
- **Arminda Adília dos Santos Ferreira**, residente na Calçada de Vila Pouca, nº 14, Moimenta; -----
- **Marcela Patrícia Ribeiro Semblano**, residente na rua de Pindelo, nº 966, Nespereira; -----
- **Manuel Fernando Cidade Borges**, residente na Tv da Calçada, nº266 - Porto Antigo – Oliveira do Douro. -----
- **Paulo Manuel Ruas de Almeida**, residente na rua Nossa Senhora dos Milagres, n.º2504 – Ferreiros de Tendais; -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

**Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”:** - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”, os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

<b>ENTIDADES</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor da S.S.</b>	<b>Bolsa de estágio (20%-35%)</b>	<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>
Associação “Cantas e Cramois” - Cinfães	1	1099,27	985,90	2085,17
Associação de Infância e Terceira Idade de São Sebastião	3	3593,79	3223,10	6816,89
Metalvila - Empresa de Alumínios Lda	1	896,08	1320,55	2216,63
Joana Maria Almeida Gouveia	1	900,57	758,38	1658,95
Associação CSLB Cinfães	2	1981,25	1668,42	3649,67
CARFJ – Eletromecânica Cinfanense Unipessoal, Lda	1	900,57	758,38	1658,95

Centro de Implantologia e Estética Dentária Dr. António Amorim	1	1080,67	1592,58	2673,25
Santa Casa da Misericórdia de Cinfães	3	3281,37	2942,91	6224,28
Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira	5	5454,09	4891,51	10345,6
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>19187,66</b>	<b>18141,73</b>	<b>37329,39</b>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o regulamento. -----

**Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano.** -----

**FESTA DE NATAL:** - Os funcionários desta Autarquia, pretendem realizar uma festa de Natal, no dia 18 de dezembro de 2017, pelas 15:00h, no Auditório Municipal, pelo que a Comissão Organizadora solicita o apoio financeiro e logístico para fazer face às despesas inerentes à organização das diversas atividades, bem como da oferta de lembranças aos colaboradores, crianças, cujo o orçamento total importa em € 18.900,00, onde serão abrangidos 305 colaboradores e 100 crianças (filhos dos colaboradores). -----

Sobre o assunto o sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Assim, como tem sido habitual, proponho assumir a aquisição dos cabazes de natal, dos brinquedos e das atividades relacionadas com a organização, de acordo com os procedimentos legais em vigor para as autarquias locais e a ratificação dos procedimentos já adotados pelos serviços no sentido de garantir a boa execução da festa de natal. Mais proponho que a comissão organizadora em articulação com os outros colaboradores do município realizem os passos necessários para a criação de uma instituição legalmente constituída, tendo objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares, para que de acordo coma lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro possamos enquadrar estas e outras atividades no âmbito da mesma.” –*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**FESTA DE NATAL – AQUISIÇÃO DE BACALHAU:** - O sr. Presidente informou que por despacho de 30/11/2017, procedeu à abertura do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de bacalhau para a Festa de Natal dos colaboradores da CMC, com o preço base de € 9.543,45. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS SIGMA:** - Nos termos do nº4 do art. 49º

da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2017, o sr. Presidente informou que, por despacho de 17-11-2017, o contrato referente à prestação de serviços para manutenção e atualização das aplicações informáticas SIGMA, adjudicado à Medidata, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 21-11-2017, e pelo valor de 8.477,03 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

**RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRAÇADO DA E.M. DA E.N. 222**

**A FERREIROS E DE FERREIROS À E.N. 321 (2º LANÇO):** - A Empresa Montalvia Construtora S.A., solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 29/11/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**ESPAÇOS ENVOLVENTES AO CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA: -**

Na sequência do pedido da empresa Granidera – Granitos da Pedra D`Era, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 03/10/2017, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE VENTUZELA AO PARQUE DA**

**RIBEIRA DE SAMPAIO:** - Na sequência do pedido da empresa Afonso Malheiros, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 23/10/2017, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE AÇOREIRA AO CRUZAMENTO DE**

**AVITOURE:** - Na sequência do pedido da empresa Afonso Malheiros, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 23/10/2017, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos

Serviços Técnicos. -----

**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – OUTRAS – MURO DE VILA NOVA – S. CRISTÓVÃO:** - Na sequência do pedido da empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 17/11/2017, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram quatro anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

#### **04.6 – DIVERSOS** -----

**REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DO COUTO:** Tendo a empresa Inersel S.A., adjudicatária da obra atrás referida, apresentado os documentos de habilitação, nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### **05 – ENERGIA** -----

##### **05.3 – DIVERSOS** -----

**ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES (CIM-TS) – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS (LOTES 2, 3, 4 e 5):** - Na sequência da decisão de adjudicação no âmbito do concurso público internacional para aquisição de energia



elétrica, levado a cabo no âmbito do agrupamento de entidades adjudicantes, e atendendo a que, aquando da deliberação sobre a adjudicação, não foram aprovadas as minutas dos contratos (não sujeitos ao pagamento de caução), são presentes as respetivas minutas dos contratos dos Lotes 2, 3, 4 e 5. -----

Foi deliberado, unanimidade, aprovar as minutas dos contratos. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

**07.6 – DIVERSOS** -----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo ao aluno Rodrigo Pinto Almeida, residente na Rua de Pinheiro, nº 284 - Tarouquela, que se encontram a frequentar o 1º ciclo no Centro Escolar de Tarouquela, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo à aluna Micaela Sofia Vieira dos Santos, residente na Travessa da Graça, nº 21 – Espadanedo, que se encontra a frequentar o 1º ciclo na Escola da Lavra - Espadanedo, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo ao aluno Luan Manuel Andrade Oliveira, residente na Rua do Couto - Souselo, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Fonte Cobertas – Souselo, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**

**2017/2018:** - Na sequência do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2017/2018 é presente a ata do júri com o teor seguinte: -----

*“Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Cinfães reuniu o júri para apreciação final das candidaturas submetidas às Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2017/2018.-----*

*O presente júri é composto pelos técnicos/as do Gabinete de Desenvolvimento Social, Solidariedade e Família.-----*

*Uma vez que o Regulamento para atribuição das bolsas de estudo (D.R. 2.ª Série n.º162, de 25-08-2014, aprovado em órgão deliberativo a 29-12-2014) delega na Câmara Municipal as competências necessárias para a decisão dos assuntos relacionados com casos omissos (art.º 17, n.º 2 e 3), para a seleção e posterior atribuição das bolsas de estudo, o júri deliberou propor o seguinte:-----*

*- A exclusão das candidaturas será baseada no seguinte critério: apresentar um rendimento per capita superior a 1,5xVPS (Valor da Pensão Social) ou seja, 299,30€;-----*

*- De acordo com o artigo 3.º, n.º2 do referido regulamento, o número de bolsas de*

*estudo bem como o valor e a sua forma de liquidação serão determinados, anualmente, pelo órgão executivo. Assim, o Júri propõe a atribuição das bolsas de estudo mediante o valor do rendimento per capita de acordo com quatro escalões:--*

*- 1.º escalão: Rendimento per capita entre 0€ - 121,25€ - Bolsa no valor de 750,00€;-----*

*- 2.º escalão: Rendimento per capita entre 121,26€ - 169,75 - Bolsa no valor de 600,00€;-----*

*- 3.º escalão: Rendimento per capita entre 169,76€ - 218,25€ - Bolsa no valor de 450,00€;-----*

*- 4.º escalão: Rendimento per capita entre 218,26€ - 299,30€ - Bolsa no valor de 300,00€.-----*

*Para o cálculo do rendimento per capita foi utilizada a seguinte fórmula:  $R=(RF-D)/12/N$ , na qual R = rendimento per capita; RF = rendimento anual bruto de todos os elementos do agregado familiar + 5% do valor patrimonial do agregado (com exceção da habitação permanente); D = despesas de saúde (devidamente comprovadas) e empréstimo/renda de habitação de morada de família; N = número de elementos do agregado familiar.-----*

*Foram submetidas 137 candidaturas às bolsas de estudo 2017/2018, das quais 91 foram admitidas e 46 foram excluídas, num valor total de 45.000,00€. Sendo aceite a presente proposta apresenta-se a lista dos candidatos admitidos por escalão atribuído:-----*

<b>Lista de Admitidos</b>	<b>NIF</b>	<b>Valor</b>
<b>1.º ESCALÃO - 0,00€ - 121,25€</b>		
<i>Amadeus da Conceição Pereira Alves</i>	<i>229016634</i>	<i>750,00 €</i>
<i>Ana Filipa Correia Gaudêncio</i>	<i>231520670</i>	<i>750,00 €</i>
<i>Ana Sofia Resende Martins</i>	<i>253080657</i>	<i>750,00 €</i>

<i>Carla Filipa Soares Madureira</i>	247238813	750,00 €
<i>Cristiana Marlene Saraiva Fernandes</i>	239284437	750,00 €
<i>Isabel Sofia de Sousa Campelo</i>	233302360	750,00 €
<i>Joana Ferreira da Silva</i>	250400138	750,00 €
<i>Joana Sofia Pinto Ribeiro</i>	260835528	750,00 €
<i>João Francisco de Sousa Martins Branco</i>	241121361	750,00 €
<i>João Pedro Teixeira Cardoso</i>	254836526	750,00 €
<i>José Luís Teixeira Marques</i>	247209317	750,00 €
<i>Marta Sofia de Sousa Costa Rodrigues</i>	222896140	750,00 €
<i>Nuno Miguel Pereira Teixeira</i>	223791750	750,00 €
<i>Nuno Miguel Valente Leal</i>	231068867	750,00 €
<i>Sara Catarina Macedo Vieira</i>	263752496	750,00 €
<i>Susana Sofia de Sousa Cardoso</i>	253233313	750,00 €
<i>Tatiana Filipa Teixeira Pereira</i>	241424739	750,00 €
<i>Telma Flávia Anunciação Pereira</i>	264826698	750,00 €
<b>2.º ESCALÃO - 121,26€ - 169,75€</b>		
<i>Ana Beatriz da Cunha Pinheiro</i>	253007568	600,00 €
<i>Bruna Raquel Pinto Rocha</i>	233521950	600,00 €
<i>Cláudia Patrícia Sequeira Soares</i>	229513190	600,00 €
<i>Eliana Cristina Pinto Teixeira</i>	266194761	600,00 €
<i>Elisabete Diana Nunes Mendes</i>	226351858	600,00 €
<i>Fátima Alexandra Rodrigues Resende</i>	251227618	600,00 €
<i>Filipe Daniel Vieira Rocha</i>	247256110	600,00 €
<i>Joana Cristina Vieira Ferreira</i>	239656318	600,00 €
<i>Joana Filipa Oliveira Silva</i>	251324990	600,00 €

<i>Joana Isabel Ferreira Miranda</i>	265570956	600,00 €
<i>Joana Tomomi Koshihara Silveira</i>	267110073	600,00 €
<i>João Miguel Pinto Nogueira</i>	247769215	600,00 €
<i>Leandra Filipa Adrião Pinto</i>	246068612	600,00 €
<i>Maria Francisca Soares de Amorim Pereira Sequeira</i>	237591669	600,00 €
<i>Mariana da Silva Duarte</i>	266755534	600,00 €
<i>Marisa de Sousa Francisco</i>	255182643	600,00 €
<i>Marta Sofia Inácio Cardoso</i>	223972711	600,00 €
<i>Pedro Nuno da Fonseca Alves</i>	224184830	600,00 €
<i>Raquel Filipa Cardoso Vaz Silva</i>	226020860	600,00 €
<i>Sónia Daniela Ferreira Miranda</i>	265570913	600,00 €
<i>Vítor Samuel Vieira da Silva</i>	251327051	600,00 €
<b>3.º ESCALÃO - 169,76€ - 218,25€</b>		
<i>Ana Beatriz Cardoso Pereira</i>	251070719	450,00 €
<i>Ana Isabel de Sousa Miranda</i>	265606888	450,00 €
<i>Ana Margarida Cardoso Ferreira</i>	227781236	450,00 €
<i>Ana Patrícia Fonseca Amaral</i>	260753637	450,00 €
<i>Ana Patrícia Pinto da Silva</i>	250388510	450,00 €
<i>Ana Sofia Mouta Vaz Pinto</i>	226978664	450,00 €
<i>Bárbara Daniela Miranda Vasconcelos</i>	266694705	450,00 €
<i>Bruno Miguel Ribeiro Silva</i>	268602557	450,00 €
<i>Carlos António Jesus Ferreira</i>	252442830	450,00 €
<i>Catarina Alexandra Cardoso Fraga</i>	230872871	450,00 €
<i>Cláudia Manuela Faria da Costa</i>	259143723	450,00 €
<i>Cristina Isabel Vieira Ramos</i>	262630524	450,00 €

<i>Diana Elisabete Santos Teixeira</i>	228933722	450,00 €
<i>Filipa Alexandra Fonseca Soares</i>	229914438	450,00 €
<i>Francisco José Cardoso Gonçalves</i>	231079036	450,00 €
<i>Inês Sofia Cardoso Gonçalves</i>	223791849	450,00 €
<i>Janete de Jesus Vasconcelos</i>	263708420	450,00 €
<i>Joana Catarina Soares Monteiro</i>	239066138	450,00 €
<i>João Carlos Gomes Oliveira Silva</i>	247667331	450,00 €
<i>Liliana Patrícia Fernandes Cardoso</i>	260840882	450,00 €
<i>Mariana Ferreira Figueiredo</i>	223809071	450,00 €
<i>Milene Vasconcelos Alexandre</i>	248691406	450,00 €
<b>4.º ESCALÃO - 218,26€ - 299,30€</b>		
<i>Ana Cláudia Vasconcelos da Silva Soares</i>	243414471	300,00 €
<i>Ana Margarida Teixeira Cardoso</i>	228215056	300,00 €
<i>Andreia Silva Ferreira</i>	229121152	300,00 €
<i>Andreia Viviana Silva Esteves</i>	251715809	300,00 €
<i>António Fontes Andrade</i>	247888109	300,00 €
<i>Avelino Manuel da Silva Moreira</i>	246888172	300,00 €
<i>Bárbara Raquel Vieira Tártaro da Silva</i>	226351769	300,00 €
<i>Catarina Madureira Castro</i>	253953987	300,00 €
<i>Cristiano Vinício Soares Teixeira</i>	229984916	300,00 €
<i>Diana Catarina Sousa Beleza</i>	230122990	300,00 €
<i>Diana Filipa Silva de Sá</i>	260017140	300,00 €
<i>Diana Raquel de Jesus Teresinho Tavares Pereira</i>	238482987	300,00 €
<i>Elisabete Sofia Nascimento da Silva</i>	211952516	300,00 €
<i>Flávia Raquel Ferreira Gonçalves do Amaral</i>	247210099	300,00 €

<i>Flávio Manuel de Jesus Barbosa</i>	218007337	300,00 €
<i>Gonçalo Miguel Vieira Silveira</i>	231679475	300,00 €
<i>Inês Elisabete Duarte da Silva</i>	251943607	300,00 €
<i>João Miguel Correia Saraiva</i>	266978339	300,00 €
<i>Jorge Gabriel Pereira de Sousa</i>	257042431	300,00 €
<i>Luís Manuel Lopes de Vasconcelos</i>	251365689	300,00 €
<i>Marta Raquel Ferreira Barbosa</i>	247659983	300,00 €
<i>Nuno Gonçalo Lopes Lento</i>	229333605	300,00 €
<i>Nuno Miguel Lopes de Vasconcelos</i>	265662532	300,00 €
<i>Rafaela Fabiana Carvalho Monteiro</i>	264440293	300,00 €
<i>Rafaela Filipa de Sousa Correia Pinto</i>	271845430	300,00 €
<i>Rogério Daniel Botelho Pinto</i>	228011400	300,00 €
<i>Rúben Miguel da Rocha Duarte</i>	240120019	300,00 €
<i>Tatiana Cristina Nogueira Vieira</i>	244682739	300,00 €
<i>Vanessa Catarina Pinto</i>	222442093	300,00 €
<i>Viviana Andreia Silva Esteves</i>	251715663	300,00 €

*Do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 17.º do REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO resulta que os casos omissos do presente regulamento serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal. Assim, sendo a matéria de mudança de curso omissa no presente regulamento, deverá ser objeto de decisão, devendo ser dado conhecimento ao órgão delegante, Câmara Municipal. Para efeito de decisão, deverá considerar-se o disposto no n.º 4 do art. 3.º, no art.º 4 e na alínea a) do n.º 1 do art. 10.º do referido regulamento.-----*

*Ao abrigo do artigo 3.º, n.º4, foi excluída a candidata Marlene Figueiredo de Almeida: -----*

*Por incumprimento do artigo 4.º e artigo 12.º h), foram excluídos os seguintes*

*candidatos:-----*

<i>Ana Cláudia Soares da Costa</i>
<i>Bruna Micaela Rodrigues Cardoso</i>
<i>Carlos Daniel da Costa Santos</i>
<i>Carlos Manuel Vieira Jesus</i>
<i>Cristina José de Sousa Teixeira</i>
<i>Cristóvão Tiago Alves da Silva</i>
<i>Hugo Miguel Rodrigues Teixeira</i>
<i>João Daniel Braga da Silva</i>
<i>Micaela Agostinha Freitas Cardoso</i>
<i>Paulo Jorge Vieira da Rocha</i>

*De acordo com o artigo 9.º, n.º3 e n.º4, foram excluídos os seguintes candidatos:--*

<i>Fátima Diana Teixeira dos Santos</i>
<i>Joana Filipa de Sousa Pinheiro</i>
<i>Márcia Catarina Teixeira dos Santos</i>
<i>Sónia Catarina Sousa Amaral</i>

*Por incumprimento do artigo 10.º a), e pela Portaria 782/2009, de 23 de julho, foi excluída a candidata Mariana Inês Silva Vasconcelos:-----*

*Ao abrigo do artigo 10.º b), foram excluídos os seguintes candidatos:-----*

<i>Catarina Manuela Ribeiro Amaral</i>
<i>Raquel Filipa Rodrigues Ferreira</i>

*Por incumprimento do critério: apresentar um rendimento per capita superior a 1,5xVPS (Valor da Pensão Social) ou seja, 299,30€ (art.º 17, n.º 2 e 3), foram excluídos os seguintes candidatos:-----*

<i>Ana Catarina Monteiro Ferraz</i>
<i>Andreia Sofia Gonçalves Soares</i>



<i>Beatriz Pereira Ferreira</i>
<i>Bruna Rodrigues Silva Cardoso</i>
<i>Bruno Miguel Jesus Teixeira</i>
<i>Cláudio Manuel Vieira Branco Amaral Ferreira</i>
<i>Daniel Fernando Carvalho da Silva</i>
<i>Daniela Filipa Silva Vieira</i>
<i>Diana Filipa Silva Pinto</i>
<i>Diogo André Mendes Teixeira</i>
<i>Helena Isabel da Costa Campelo</i>
<i>Jéssica Rafaela da Silva Soares</i>
<i>Joana Filipa Correia Cardoso</i>
<i>Joana Pinto Teixeira</i>
<i>Leandra Filipa Jesus Ribeiro</i>
<i>Lídia da Conceição Oliveira</i>
<i>Márcia Soraia da Silva Soares</i>
<i>Marco António Vasconcelos Rosa</i>
<i>Maria Manuela Matos de Brites</i>
<i>Mariana Filipa Rodrigues Pereira</i>
<i>Marta Maria Rocha da Silva</i>
<i>Marta Santos Rodrigues</i>
<i>Nanci Morgana Fonseca Oliveira</i>
<i>Patrícia Vanessa Meneses Marques</i>
<i>Pedro Miguel Pereira Cardoso</i>
<i>Ricardo José Pereira Cardoso</i>
<i>Sílvia Cristina da Silva Machado</i>

*Vanessa Catarina Jesus Teixeira*

*Todos os documentos que serviram de prova à análise das candidaturas efetuadas encontram-se no dossier de candidatura no Gabinete de Desenvolvimento Social, Solidariedade e Família, sito na Casa dos Outeirinhos”.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas do júri do concurso, bem como atribuir as bolsas de estudo de acordo com o proposto pelo referido júri de concurso. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**LEMBRANÇAS DE NATAL:** - O sr. Presidente propõe, tal como habitual, a aquisição de lembranças de natal para os alunos do 1º ciclo e Jardins de Infância, no valor máximo de 8 euros/aluno em média, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os procedimentos legais em vigor para as autarquias locais, no total de € 7.526,59 e a ratificação dos procedimentos já adotados pelos serviços no sentido de garantir a boa execução. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

**PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO 1º C.E.B. NO CONCERTO DE NATAL A REALIZAR, NO DIA 7 DE DEZEMBRO, NO EUROPARQUE EM SANTA**

**MARIA DA FEIRA:** - Tendo em conta a proposta da Vereadora do Pelouro da Educação, sr<sup>a</sup> prof<sup>a</sup> Sónia Soares, que a seguir se transcreve, o sr. Presidente informou que autorizou a despesa no valor de € 2.900,00 com o transporte dos alunos. -----

*“Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro);* -----

*Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----*

*Considerando que a participação de todos os alunos do 1.ºCEB do concelho, num concerto participado através da prática vocal e instrumental, a partir da plateia, lhes transmite uma experiência musical em torno do espírito natalício; -----*

*Considerando o interesse e a relevância da participação nesta atividade dinamizada pela empresa Foco Musical, que assegura o custo da entrada no concerto. -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----**

### **08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----**

#### **PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE CAÇA E PESCA OU**

**EQUIPARADAS:** - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de Apoio às Associações de Caça e Pesca ou Equiparadas: -----

*“Considerando a importância que estas coletividades têm assumido no desenvolvimento social, cultural, económico e desportivo, bem como o facto de promoverem a salvaguarda dos recursos naturais e de ajudarem na promoção do concelho ao nível das atividades de caça e pesca, onde se destacam 5 zonas de caça (3 municipais; 2 associativas) e 2 concessões de pesca. Parte da cultura local e promotora do turismo, é no âmbito da Lei n.º 75/2013 competência do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, segundo o art.º 23.º alínea 1) e reforçado pelos vários domínios referidos na alínea 2) do mesmo artigo do Anexo I da Lei 75/2013.*

*Uma vez que estamos a fechar mais um ano e importa ter em conta a atividade desenvolvida por estas instituições. -----*

*Importa referir ainda que o município de Cinfães se encontra em fase de implementação de um plano de desenvolvimento cinegético e de pesca, em que as associações terão um papel fundamental no projeto de promoção dos espaços e recursos naturais como locais de preservação e impulsionadores económicos. -----*

*Desta forma os valores aprovados, serão liquidados com a atualização da base de dados e entregar a documentação solicitada pelos serviços para completar o processo a ser instruído no âmbito do Contrato Programa: 1. Fotocópia do Cartão de Identificação da Pessoa Coletiva (NIPC); 2. Fotocópia dos Estatutos da Associação; 3. Cópia do Diário da Republica, onde conste a publicação dos estatutos da associação; 4. Fotocópia do Regulamento Interno, quando os estatutos o prevejam; 5. Fotocópia da Ata de Tomada de posse dos órgãos sociais; 6. Fotocópia do Plano de Atividades e do Orçamento do ano seguinte; 7. Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada ou documento de autorização de consulta da situação tributária e contributiva à Segurança Social; 8. Cópia da Declaração de Início de Atividade nas Finanças; 9. Cópia do Relatório de Contas e Atividades do Ano anterior; 10. Comprovativo da Inscrição na Federação ou Associação; 11. Comprovativo de IBAN emitido pela entidade bancária; Nota: caso não exista o documento solicitado, deve ser substituído por equiparado ou legalmente aceite.) -----*

*Assim proponho a atribuição de € 7.500,00 distribuídos conforme quadro anexo, pelas instituições de caça e pesca e a preparação no futuro de um contrato programa tendo em vista o um plano de desenvolvimento cinegético e de pesca como salvaguarda e promoção do território. -----*

<b>CAÇA E PESCA 2017</b>	<b>7.500,00</b>
--------------------------	-----------------

<b><i>Instituições de Caça e Pesca</i></b>	<b><i>7.500,00</i></b>
<i>Associação de Caçadores do Montemuro</i>	<i>1.500,00</i>
<i>Clube de Caça e Pesca de Travassos</i>	<i>1.500,00</i>
<i>Associação de Caça e Pesca de Nespereira</i>	<i>1.500,00</i>
<i>Clube de Caça e Pesca Entre Douro e Paiva</i>	<i>1.500,00</i>
<i>Clube de Caça e Pesca de Tendais</i>	<i>1.500,00</i>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>7.500,00</i></b>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS, ESCUTEIROS E/OU**

**EQUIPARADAS:** - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de Apoio às

Associações Juvenis, Escuteiros e/ou Equiparadas: -----

*“Considerando a importância que estas coletividades têm assumido no desenvolvimento social, cultural, económico, desportivo e formativo dos jovens do concelho, é no âmbito da Lei n.º 75/2013 competência do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, segundo o art.º 23.º alínea 1) e reforçado pelos vários domínios referidos na alínea 2) do mesmo artigo do Anexo I da Lei 75/2013. -----*

*Uma vez que estamos a fechar mais um ano e importa ter em conta a atividade desenvolvida por estas instituições. -----*

*Importa referir ainda que o município de Cinfães espera o contributo destas instituições para os diversos planos de desenvolvimento. -----*

*Desta forma os valores aprovados, serão liquidados com a atualização da base de dados e entregar a documentação solicitada pelos serviços para completar o processo a ser instruído no âmbito do Contrato Programa:1. Fotocópia do Cartão*

*de Identificação da Pessoa Coletiva (NIPC); 2. Fotocópia dos Estatutos da Associação; 3. Cópia do Diário da Republica, onde conste a publicação dos estatutos da associação; 4. Fotocópia do Regulamento Interno, quando os estatutos o prevejam; 5. Fotocópia da Ata de Tomada de posse dos órgãos sociais; 6. Fotocópia do Plano de Atividades e do Orçamento do ano seguinte; 7. Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada ou documento de autorização de consulta da situação tributária e contributiva à Segurança Social; 8. Cópia da Declaração de Início de Atividade nas Finanças; 9. Cópia do Relatório de Contas e Atividades do Ano anterior; 10. Comprovativo da Inscrição na Federação ou Associação; 11. Comprovativo de IBAN emitido pela entidade bancária; Nota: caso não exista o documento solicitado, deve ser substituído por equiparado ou legalmente aceite.) -----*

*Assim proponho a atribuição de € 5.400,00 distribuídos conforme quadro anexo, pelas juvenis, escuteiros e equiparadas e a preparação no futuro de contrato programa, tendo em vista o plano de desenvolvimento associativo como formador dos jovens.” -----*

<b>ASSOCIAÇÕES JUVENIS - 2016</b>	<b>3.000,00</b>
Kuljovem – Associação Juvenil de Nespereira	1.000,00
Associação Recreativa Cultural dos Jovens dos Desamparados	1.000,00
Tertúlia Pioneira	1.000,00
<b>ESCUTEIROS - 2016</b>	<b>2.400,00</b>
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Cinfães	800,00
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Oliveira	800,00
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Tendais	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.400,00</b>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**Ausentou-se da sala de reuniões a Vereadora, sr. profª Isabel Teles. -----**

**SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES AMBIENTAIS CULTURAIS E**

**RECREATIVAS:** - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de Apoio às

Associações Ambientais, Culturais e Recreativas entre outras: -----

*“Considerando a importância que estas coletividades tem assumido no desenvolvimento social, económico, cultural, musical e desportivo, bem como o facto de serem catalisadores para a integração de pessoas e para o seu bem-estar social e físico, bem como para a sua formação, é no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, segundo o art.º 23.º e reforçado pela alínea u), nº 1, do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*Desta forma os valores aprovados, serão liquidados com a atualização da base de dados e entregar a documentação solicitada pelos serviços para completar o processo a ser instruído no âmbito do Contrato Programa: 1. Fotocópia do Cartão de Identificação da Pessoa Coletiva (NIPC); 2. Fotocópia dos Estatutos da Associação; 3. Cópia do Diário da Republica, onde conste a publicação dos estatutos da associação; 4. Fotocópia do Regulamento Interno, quando os estatutos o prevejam; 5. Fotocópia da Ata de Tomada de posse dos órgãos sociais; 6. Fotocópia do Plano de Atividades e do Orçamento do ano seguinte; 7. Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada ou documento de autorização de consulta da situação tributária e contributiva à Segurança Social; 8. Cópia da Declaração de Início de Atividade nas Finanças; 9. Cópia do Relatório de Contas e Atividades do Ano anterior; 10. Comprovativo da Inscrição na Federação ou Associação; 11. Comprovativo de IBAN emitido pela entidade bancária; Nota: caso*

*não exista o documento solicitado, deve ser substituído por equiparado ou legalmente aceite.) -----*

*Assim proponho a atribuição de € 30.650,00 distribuídos conforme quadro anexo, pelas recreativas, culturais, ambientais e equiparadas e a preparação no futuro de contrato programa, tendo em vista o plano de desenvolvimento associativo como promotor de atividades lúdicas.” -----*

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>
<b>ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS - 2016</b>	<b>25.050,00</b>
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Gralheira	600,00
Associação de Cultura e Desporto de Cinfães	4.000,00
Casa do Futebol Clube do Porto de Cinfães	1.500,00
Associação Motoclube Cinfanense	1.000,00
Associação Recreativa e Desportiva de Espadanedo	1.000,00
Grupo Cultural e Desportivo de Pindelo	1.500,00
Casa do Povo de Nespereira	1.000,00
Pérola do Campo – Associação Sociocultural de Sanfins	600,00
Geração de Fogo – Associação Recreativa e Desportiva	600,00
Ass. C. R. _ Grupo Coral de Santa Cristina de Tendais	1.000,00
Ass. Des. Económico, Social, Cult. Desportivo Tendais	600,00
Associação de Solidariedade de Reformados de Souselo	600,00
Centro Social e Paroquial de Travanca	2.500,00
AAITR – Associação dos Amigos das Ilustres Terras de Ramires	600,00
AFIRMAR – Associação Social e Cultural de Pias	600,00
Associação por Boassas	600,00
Ass. Promotora Melhoram. e Defesa dos Interesses de Vilar de Arca	1.900,00



<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>
Associação do Património Cultural, Social de Soutelo	600,00
Casa do Cinfanense – Porto	600,00
Velhas Guardas de Souselo – Asso. Cultural, Desportiva e Recreativa	1.250,00
Trilhos de Cinfães – Associação de Ciclismo e Desportos Motorizados	600,00
Unidos pela Terra – Ass. Recreativa, Cultural e de Promoção Social	600,00
Associação dos Amigos de Moimenta do Douro	600,00
Duelo D'Ocasão	600,00
<b>ASSOCIAÇÕES AMBIENTAIS - 2016</b>	<b>5.600,00</b>
Associação Ecoturística Douro - Paiva	1.250,00
Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais	1.250,00
Associação para a Defesa do Vale do Bestança	1.500,00
Ass. Para a Promoção e Des. da Ribeira de Tendais	1.000,00
ARDENA	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.650,00</b>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**Regressou à sala de reuniões a Vereadora, sr. prof<sup>a</sup> Isabel Teles.** -----

**COMEMORAÇÕES DO 1º DE DEZEMBRO:** - Presente uma proposta do sr.

Vice-Presidente do seguinte teor: -----

*“A Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães, em representação do concelho, foi convidada para as Comemorações do 1.º de Dezembro, em Lisboa e solicita um apoio para as despesas inerentes a tal participação.* -----

*Cinfães registou-se como Capital da Música e das Tradições. Tendo presente tal facto, o Município tem dado especial importância a todas as atividades que interligam com tal Marca. Quer a nível do folclore, quer a nível das bandas musicais, as manifestações e atividades realizadas têm reforçado e dignificado a cultura de Cinfães.* -----

*Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro);* -----

*Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro);* -----

*Considerando a importância e o fortalecimento das parcerias estabelecidas entre o Município de Cinfães e as Bandas Marciais que têm colaborado com o Município em vários eventos culturais promovendo desta forma o desenvolvimento e crescimento artístico dos nossos jovens;* -----

*Considerando a importância desta associação na divulgação e defesa do nosso património cultural e a sua participação em eventos onde se tornam embaixadores da nossa cultura e tradição;* -----

*Proponho que seja atribuído um apoio de (euros) 5,00 por músico participante.”* ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### **09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE S. CRISTÓVÃO:** - A Empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda, solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 29/11/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano.** -----

### **09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

#### **SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS OU EQUIPARADAS:-**

O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de Apoio às Associações Desportivas Federadas ou Equiparadas: -----

*“Considerando a importância que estas coletividades têm assumido no desenvolvimento social, económico e desportivo, bem como o facto de serem catalisadores para a integração de pessoas e para o seu bem-estar físico, é no âmbito da Lei n.º 75/2013 competência do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, segundo o art.º 23.º alínea 1) e reforçado pelos vários domínios referidos na alínea 2) do mesmo artigo do Anexo I da Lei 75/2013. -----*

*Tendo em contas as dificuldades com que as associações desportivas se batem nesta altura da época com a manutenção da atividade e todas as despesas inerentes, tornou-se fundamental apoiar os clubes, quando eles mais precisam, pelo que continuaremos a implementar um pagamento distribuído de forma equitativa pela época desportiva. -----*

*Importa referir ainda que o município de Cinfães se encontra em fase de implementação de um plano de desenvolvimento desportivo, em que as associações*

*federadas terão um papel fundamental no projeto de formação, melhoria da qualidade de vida e promoção de hábitos saudáveis. Desta forma os valores aprovados, farão parte integrante do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que será assinado com as diversas instituições federadas. As instituições obrigam-se a aplicar de forma correta os apoios concedidos, sendo que devem atualizar a sua base de dados e entregar a documentação solicitada pelos serviços para completar o processo a ser instruído no âmbito do Contrato Programa:*

- 1. Fotocópia do Cartão de Identificação da Pessoa Coletiva (NIPC);*
- 2. Fotocópia dos Estatutos da Associação;*
- 3. Cópia do Diário da Republica, onde conste a publicação dos estatutos da associação;*
- 4. Fotocópia do Regulamento Interno, quando os estatutos o prevejam;*
- 5. Fotocópia da Ata de Tomada de posse dos órgãos sociais;*
- 6. Fotocópia do Plano de Atividades e do Orçamento do ano seguinte;*
- 7. Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada ou documento de autorização de consulta da situação tributária e contributiva à Segurança Social;*
- 8. Cópia da Declaração de Início de Atividade nas Finanças;*
- 9. Cópia do Relatório de Contas e Atividades do Ano anterior;*
- 10. Comprovativo da Inscrição na Federação ou Associação da modalidade, na época desportiva em curso;*
- 11. Comprovativo de IBAN emitido pela entidade bancária; Nota: caso não exista o documento solicitado, deve ser substituído por equiparado ou legalmente aceite.)*-----

*Assim proponho a atribuição de € 66.500,00 distribuídos conforme quadro anexo, quer pelas instituições desportivas, quer pelas modalidades e escalões de competição, sendo este valor parte do total a ser contemplado em Contrato Programa, que será implementado no primeiro trimestre de 2018.*-----

	<b>PROPOSTA</b>
<b>FUTEBOL</b>	<b>65.000,00</b>

<b>Clube Desportivo de Cinfães</b>		<b>45.000,00</b>
Seniores	Campeonato de Portugal – Série C	40.000,00
Juniores “A”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “B”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “C”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “D”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “E”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
<b>Nespereira Futebol Clube</b>		<b>10.000,00</b>
Seniores	Campeonato Distrital – Divisão de Honra	8.000,00
Juniores “A”	Campeonato Nacional Sub 19 – Série C Feminino	1.000,00
Juniores “A”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
<b>Grupo Desportivo da Casa do Povo de Oliveira do Douro</b>		<b>5.000,00</b>
Seniores	Campeonato Distrital da 1.ª Divisão – Zona Norte	4.000,00
Juniores “B”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
<b>Souselo Futebol Clube</b>		<b>4.000,00</b>
Juniores “B”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “C”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “D”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
Juniores “E”	Campeonato Distrital – Série Norte	1.000,00
<b>Associação Desportiva de Piães</b>		<b>1.000,00</b>
Seniores	Campeonato Amador do Marco de Canaveses	1.000,00
<b>BASQUETEBOL</b>		<b>500,00</b>
<b>Clube Desportivo de Cinfães</b>		<b>500,00</b>

<i>Sub 14</i>	<i>Campeonato Regional de Basquetebol</i>	<i>500,00</i>
<b><i>TRAIL ASSOCIATIVO</i></b>		<b><i>1.000,00</i></b>
<b><i>Trilhos de Cinfães</i></b>		<b><i>1.000,00</i></b>
<i>Participação</i>	<i>Circuito Nacional de Trail</i>	<i>1.000,00</i>
	<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>66.500,00</i></b>

*Estes valores serão parte integrante do contrato programa a celebrar até Março de 2018.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----**

**12 – HABITAÇÃO -----**

**12.3 – DIVERSOS -----**

**REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Sofia Alexandra da Silva Assunção, residente na Rua dos Cascalhos – Nespereira, solicitou apoio para obras de melhorias e alteração de interior, nomeadamente, alteração de paredes interiores para melhorias de espaço, reparação e pintura de paredes interiores, revestimento de pavimentos e tetos, de modo a criar as condições mínimas para poder tratar e criar o seu filho mais novo, que nasceu com uma malformação congénita da árvore respiratória. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideram que se trata de uma família economicamente carenciada, sendo uma situação prioritária de intervenção municipal. -----

Os Serviços Técnicos informaram que é essencial a alteração e a reparação do interior da habitação, de modo a criar as condições mínimas para poder tratar e criar o seu filho mais novo, que nasceu com uma malformação congénita da árvore

respiratória. -----

A referida intervenção enquadra-se no disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----

Relativamente ao orçamento apresentado, informam que o mesmo enquadra-se dentro dos preços de mercado, o valor dos materiais a fornecer de acordo com a proposta é de 3.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais no valor de € 3.500,00, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Otilia Rodrigues de Sousa Pinto, residente no Lugar de Marcelim - Tendais, solicita solicitou apoio para a execução de obras de reparação da cobertura, parede interior e pavimento da sua habitação. ---

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideram que se trata de uma família economicamente carenciada, que deve ser apoiada na substituição das madeiras do telhado, chão e parede divisória, visto que são obras essenciais para garantir as mínimas condições de habitabilidade e segurança. -----

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

*“Após visita ao local verificou-se que a edificação onde reside a D. Otilia, se encontra em muito mau estado interior, nomeadamente, a cobertura, parede divisória e pavimento, em que a madeira está bastante degradada, existindo mesmo alguns buracos tanto na cobertura como no pavimento.* -----

*Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da habitação, através da substituição da madeira ao nível da cobertura, pavimento e parede divisória.* -----

A referida intervenção enquadra-se no disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo

*que se encontra isenta de controlo prévio. -----*

*Relativamente ao orçamento apresentado, informa-se que o mesmo enquadra-se dentro dos preços de mercado, o valor dos materiais a fornecer de acordo com a proposta é de 3.956,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais no valor de € 3.956,30, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----**

### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----**

#### **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – PROC. OP-CRT N.º 6/2017: -**

NOGWAY, Investimentos Imobiliários, S.A, com sede em Rua Raimundo Carvalho, N.º 238, 4430-185 VILA NOVA DE GAIA requer certidão comprovativa de que o destaque de parcela é permitido, nos termos dos n.ºs 4 e 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para o prédio Misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 827/19970605, matriz rústica n.º 3318 e urbana n.º1344 sito em Feira, freguesia de Santiago de Piães. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos prestaram a seguinte informação: -----

#### **“1. DADOS DO PROCESSO -----**

**Processo: OP-CRT 6 /2016 Data de Abertura: 29.05.2017 Data de Entrada: 29.05.2017 -----**

**Designação do Requerimento: Certidão de Destaque -----**

**Requerente: NOGWAY, investimentos Imobiliários, S.A. -----**

**Localização da Obra: Feira – freguesia de Santiago de Piães -----**

#### **2. ÂMBITO DO REQUERIMENTO -----**

*A requerente requer a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de*



*parcela é permitido, nos termos dos n.ºs 4 e 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para o prédio Misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º827/19970605, matriz rústica n.º 3318 e urbano n.º 1344, sito em feira, freguesia de Santiago de Piães. -----*

### **3. ENQUADRAMENTO -----**

#### **3.1 Legislação Aplicável -----**

*- Plano Diretor Municipal de Cinfães (PDM), Aviso 12625/2017, publicado em 20 de outubro 2017; -----*

*- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro; -----*

*- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); -----*

### **4. CONCLUSÃO -----**

*O prédio Misto atrás identificado insere-se no Plano Diretor Municipal em espaço classificado como **Solo Rústico**, na categoria de **Área de Edificação Dispersa**. -----*

*Da análise do processo, informa-se: -----*

*O prédio não se encontra inserido em Perímetro Urbano. -----*

***Face ao exposto não estão reunidas as condições para a emissão da certidão de destaque requerida.” -----***

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos, pelo que considerando o sentido da intenção de indeferimento do pedido de destaque, lhe é concedido o prazo de trinta (30) dias, para, querendo, se pronunciar sobre o mesmo, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do procedimento Administrativo. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 186/2001 EM NOME DE AVELINO MANUEL CARDOSO-CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Na sequência da deliberação

tomada na reunião de 17/08/2017 e referente ao requerimento de declaração de caducidade do processo de obras nº 186/2001, o requerente foi notificado da intenção de caducidade de licença através do ofício 1512/2017 de 04/09/2017, tendo terminado o prazo da audiência prévia do interessado no dia 23/10/2017 sem que o mesmo se tenha pronunciado. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da PGUOMP, Engº Daniel Soares, informou o seguinte: -----

*“No seguimento da notificação de intenção de caducidade da licença e considerando a ausência de pronúncia em sede de audiência prévia proponho: -----*

*a) Declarar a caducidade da licença; -----*

*b) O encaminhamento ao órgão executivo para pronúncia em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 71.º do RJUE.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença. -----

#### **17.5 – DIVERSOS -----**

**PARQUE FLUVIAL DO KM 10, INCLUINDO ACESSOS:** - Presente uma informação do Chefe de Divisão da GSMARV, engº Luís Sequeira, do seguinte teor:

**“A - Da justificação da alteração do objeto do contrato -----**

*A 16 de Março de 2017 foi adjudicada, no seguimento de concurso publico, à empresa Construtora – Estradas do Douro 3, Lda, a empreitada referida em assunto, pelo valor de 282.000,02€. -----*

*Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações. -----*

*No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, e cuja correção é necessária para garantir a correta conclusão da obra. -----*

*As vicissitudes são as seguintes: -----*

- *Verifica-se a necessidade de complementar algumas quantidades de obra previstas em projeto, face à realidade encontrada no local, com necessidade de adaptação às condições encontradas no terreno, beneficiando a empreitada em termos de funcionalidade nas soluções encontradas;* -----

- *Sugere-se a alteração do revestimento das fachadas do edifício, de forma a obter-se uma solução mais resistente ao ambiente exterior a que vai estar sujeito;* -----

- *Pretende-se efetuar a alteração da dimensão de alguns vãos de abertura do edifício, melhorando as condições de funcionamento dos espaços interiores;* -----

- *No acesso existe a necessidade de realizar um muro de suporte em alvenaria de pedra de granito, de forma a permitir estabelecer uma melhor concordância e ligação entre o mesmo e a EN225;* -----

- *Pretende-se alterar a dimensão do passadiço em madeira;* -----

*Para a correção das vicissitudes acima identificadas é necessário proceder a trabalhos a mais e ao suprimento de erros e omissões do projeto, bem como a trabalhos a menos.* -----

*Assim, será necessário proceder aos trabalhos listados no Anexo I e à supressão dos trabalhos listados no Anexo II a esta informação.* -----

*Nenhum dos trabalhos anteriormente mencionados pode ser separado, técnica ou economicamente, do objeto do contrato, considerando que, da interrupção dos trabalhos resultará agravamentos da despesa.* -----

*Os trabalhos necessários a suprimir as vicissitudes da obra são considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra.*

***B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos*** -----

*Face à necessidade de se executarem os trabalhos acima justificados, foi solicitado preço ao adjudicatário, relativamente àqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista na lista de preços unitários inicial.* -----

*Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários foram aplicados às quantidades não previstas, tendo sido necessária a apresentação de preços novos, para os trabalhos cuja espécie não estava prevista naquela lista de preços. -----*

*A Construtora – Estradas do Douro 3, Lda, apresentou um valor de 44.399,28€, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, correspondente a 15,74% do valor da empreitada, conforme mapa de trabalhos apresentado pela empresa e que se anexa à presente informação como Anexo III; -----*

*Atendendo a que se verifica um montante de trabalhos a mais correspondente a 15,74% do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na alínea c) do nº2 do artigo 370 do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----*

*Os trabalhos suprimidos – referidos no Anexo II – da presente informação atingem o montante de 17.372,79€, sendo o saldo global da empreitada no valor de 309.026,51€, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----*

*Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----*

*- A aprovação dos trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões apresentadas no Anexo I da presente informação; -----*

*- A supressão de trabalhos apresentada no Anexo II; -----*

*- Os novos preços unitários identificados no Anexo III, que se considera estarem de acordo com os preços correntes do mercado. -----*

*Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.”*

Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Prof. Bruno Rocha, aprovar os trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões e supressão de trabalhos, de

acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Prof. Bruno Rocha, solicitar à empresa a prestação de caução referente aos trabalhos a mais aprovados. -

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

O Vereador, sr. Prof. Bruno Rocha, absteve-se por ter dúvidas de que estes trabalhos configurem trabalhos a mais por lhe parecerem que poderiam ser previstos aquando da elaboração do projeto tal como refere DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos. -----

**ARRANJO URBANÍSTICO E ESTRUTURAS DE APOIO AO CAIS DE ESCAMARÃO E AO CAIS DE PORTO ANTIGO:** -Na sequência do pedido da

empresa Amândio Silva & Sousa, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 3/11/2017, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO:** - A vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, marcada para o dia 3/11/2017, foi alterada para o dia 30/11/2017, a pedido da empresa Edilages, S.A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----